



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 847, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 880, de 16 de julho de 2015](#)

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 10 a 29 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES estará usufruindo férias no período de 10 a 29 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de férias, de 10 a 29 de agosto de 2015. Parágrafo Único. Suspender a distribuição de todos os feitos 4 dias úteis antes do período de 10 a 29 de agosto de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 75.](#)